



PORTARIA Nº 19/2025.

**“DISPÕE SOBRE O RETORNO ÀS
ATIVIDADES LABORAIS DE SERVIDOR
CEDIDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Marataízes, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o encerramento do Convênio 01/2021, firmado entre o Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES e este Poder Legislativo;

Considerando a manifestação expressa do Servidor **GEDSON ALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO SÊNIOR/SECRETARIA LEGISLATIVA, sob processo nº 24/2025 (ADM 24/2025);

Considerando a necessidade de regularização do retorno de servidor efetivo à sua unidade de origem.

RESOLVE:

Art. 1º. Retornar a pedido as suas atividades laborais o Sr. **GEDSON ALVES DA SILVA**, matrícula nº 002588 no cargo de TÉCNICO LEGISLATIVO SÊNIOR/SECRETARIA LEGISLATIVA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de Janeiro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes/ES, 07 de Janeiro de 2025.

Erimar da Silva Lesqueves

Presidente da C.M.M

Biênio 2025/2026